

FACULDADE UNICESUMAR DE CORUMBÁ
Edital nº 02/2023, de 09 de fevereiro de 2023

CONVOCAÇÃO EM PRIMEIRA CHAMADA DE CANDIDATOS DE REOPÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

A Direção da Faculdade Unicesumar de Corumbá, no uso de suas atribuições e com base no Edital nº 02/2023, de 09 de janeiro de 2023, da Mantenedora do Grupo Cesumar, torna público o presente Edital – contendo:

- I. O recebimento de candidatos em **Lista de Espera**, no processo seletivo para o curso de MEDICINA - Edital nº 40/2022, de 05 de dezembro de 2022, da Universidade Cesumar - reclassificado para Faculdade Unicesumar de Corumbá, pertencentes a mesma Mantenedora CESUMAR - Centro de Ensino Superior de Maringá.
- II. Divulgação da listagem de candidatos convocados em **Primeira Chamada** na unidade de Corumbá/MS.

CAPÍTULO I – DA FACULDADE

Faculdade Unicesumar de Corumbá: Credenciada pela Portaria 509, de 3 de junho de 2020.

CAPÍTULO II - DA FINALIDADE

ARTIGO 1º - CONSIDERANDO o Edital 02/2023, de 09 de janeiro de 2023, da Mantenedora do Grupo Cesumar, referente a REOPÇÃO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS, a Faculdade Unicesumar de Corumbá, recebe os candidatos selecionados e reclassificação no curso de MEDICINA.

Parágrafo Único. Este processo tem por finalidade o preenchimento de **10** (dez) vagas existentes na **segunda série** e de **5** (cinco) vagas existentes na **terceira série** do curso de Medicina da unidade de Corumbá/MS.

CAPÍTULO III – DOS CANDIDATOS DE REOPÇÃO DE LOCAL DE OFERTA

ARTIGO 2º - Os candidatos à reopção de local de oferta/classificação estão relacionados no **Anexo I** do Edital 02/2023, de 09 de janeiro de 2023, da Mantenedora do Grupo Cesumar.

§ 1º A ordem de classificação dos candidatos na unidade de Maringá/PR será mantida para convocação na unidade de Corumbá/MS.

§ 2º Os candidatos serão convocados em ordem crescente de classificação, respeitando o número de vagas disponíveis na unidade de Corumbá/MS.

CAPÍTULO IV – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

ARTIGO 3º - Lista de convocados para o processo seletivo de **Segunda Série** na unidade de Corumbá/MS.

| CANDIDATO | NOME DO CANDIDATO | CLASSIFICACAO | PONTUACAO |
|-------------|---------------------------------|---------------|-----------|
| 20231212845 | GABRIELA VASSOLER CEZÁRIO | 13 | 36.00 |
| 20231212828 | LARA NOVAKOWSKI SPIGOLON | 14 | 36.00 |
| 20231212858 | DEBORAH CARVALHO DE JESUS | 15 | 36.00 |
| 20231212848 | LUIZA MARIA MENDES LEME | 16 | 36.00 |
| 20231212850 | LIANNI HIKARI MIYAGI | 17 | 34.00 |
| 20231212826 | LUCAS CARRILLO DORATIOTO GARCIA | 18 | 34.00 |
| 20231212836 | MARCOS ARTHUR DIAS WISNIEWSKI | 19 | 34.00 |
| 20231212842 | BRYAN LEAL | 20 | 34.00 |
| 20231212844 | MARCO ANTÔNIO TÓDERO GALLI | 21 | 32.00 |
| 20231212833 | LÍVIA SETTE MASSON | 22 | 32.00 |

ARTIGO 4º - Lista de convocados para o processo seletivo de **Terceira Série** na unidade de Corumbá/MS.

| CANDIDATO | NOME DO CANDIDATO | CLASSIFICAÇÃO | PONTUAÇÃO |
|-------------|---------------------------------|---------------|-----------|
| 20231212862 | GILMAR MAINGUE JUNIOR | 18 | 32.00 |
| 20231212869 | EMILLY EMANUELLI MARTINS FRANCO | 19 | 30.00 |
| 20231212860 | TADEU ROMAGNOLI NETO | 20 | 30.00 |
| 20231212864 | GUILHERME MARFARA DE GIACOMO | 21 | 30.00 |
| 20231212866 | BEATRIZ BERALDO ZUPIROLI | 22 | 28.00 |

Parágrafo único. A listagem de convocação, obedeceu, rigorosamente, à ordem de classificação do processo seletivo de MEDICINA – da Universidade Cesumar - Edital nº 40/2022, de 05 de dezembro de 2022.

CAPÍTULO V - DA MATRÍCULA

ARTIGO 5º – A matrícula dos candidatos convocados deverá ser realizada por meio eletrônico, impreterivelmente, entre os dias **09 e 18 de fevereiro de 2023**, não havendo prorrogação.

§ 1º Os candidatos convocados deverão anexar os documentos constantes no Artigo 23 do Edital nº 40/2022, em formato digital – PDF, no link destinado ao upload, que receberá por meio do correio eletrônico (e-mail) cadastrado, não sendo possível o envio em outro momento.

§ 2º O boleto referente a primeira mensalidade (janeiro), estará disponível no ambiente online, para impressão e pagamento. Referente a mensalidade de fevereiro, as orientações para pagamento serão encaminhadas via e-mail. A quitação da primeira mensalidade é condição necessária para efetivação da matrícula.



Héber Amilcar Martins,
Direção.

Corumbá, 09 de fevereiro de 2023.